



PROCESSO
23065.005497/2026-41

 **ELETRÔNICO**

Cadastrado em 12/06/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG	proeg@unemat.br	110104
Assunto do Processo: 020.1 - LEGISLAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL		
Assunto Detalhado: ALTERAÇÃO DO TURNO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, TURMA FORA DE SEDE DO CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA A SER OFERTADO NO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - RESOLUÇÃO N. 051/2025-CONEPE		
Unidade de Origem: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)		
Criado Por: RAPHAEL MONTEIRO PIRES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
12/06/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
15/06/2026	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)		
15/06/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
20/08/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
20/08/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2134/2026 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 12 de junho de 2026.

P r e z a d o s (a s) ,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Processo nº23065.005497/2026-41 , que trata da **Alteração do turno de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 16:32)

RAPHAEL MONTEIRO PIRES

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PROEG

PROEG-ATA (11.01.04.01)

Matrícula: 252636001

Processo Associado: 23065.005497/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2134**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **c9eb420a22**



PARECER N° 3/2026 - PROEG-ATA (11.01.04.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 20 de agosto de 2026.

H i s t ó r i c o

Trata-se de alteração do turno de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado no município de São Félix do Araguaia, vinculado ao Câmpus Universitário de Nova Xavantina, aprovado pela Resolução n.º 051/2025-CONEPE, na condição de rotativo, nos termos da Resolução que versa sobre a "Política de Acompanhamento e Monitoramento dos Cursos de Graduação de Oferta Contínua da Universidade do Estado de Mato Grosso 'Carlos Alberto Reyes Maldonado' - UNEMAT (Resolução n.º 006/2025-CONEPE).

Esta Alteração é resultado da manifestação do Núcleo Docente Estruturante do Curso, bem como, em igualdade de importância e consideração, da inequívoca manifestação de interesse por parte de todos os estudantes aprovados e matriculados no Curso - *vide* documentos juntados ao processo.

Dos Fundamentos

O Curso, segundo o Projeto Pedagógico, possui, como turno de funcionamento previsto, o vespertino, tendo sido, aliás, anunciada a sua oferta dessa forma no edital do processo de seleção.

Contudo, em diálogo posterior com a comunidade acadêmica local, o Núcleo Docente Estruturante percebeu que a alteração do turno para o noturno evitaria desistências e evasões ao longo do percurso formativo e, igualmente, despertaria o interesse de outros estudantes que, a princípio, não haviam participado da seleção de ingresso, em razão do Curso ter sido anunciado como "vespertino".

No intuito de não se ferir direito adquirido algum, todos os estudantes foram formalmente consultados sobre a possibilidade de alteração do turno, ocasião em que todos concordaram e assinaram declaração de concordância de mudança de turno. Além disso, conforme demonstrado pela Coordenação do Curso, essa alteração:

(a) não acarretará prejuízos formativos, pois tanto os estudantes têm disponibilidade para desenvolver as atividades no período noturno, facilitando, inclusive, de uma forma mais efetiva, a compatibilização dos estudos com a vida profissional de cada um, quanto os professores programados para desenvolver as disciplinas previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) também têm disponibilidade.

(b) há espaço físico garantido e tempo hábil, assim como havia anteriormente, para o desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão.

A indicação do turno de funcionamento do Curso é descrita em dois momentos no texto do PPC:

1. Na página 1, primeira página da Resolução, Art. 2º, III:

"Período de realização do curso: vespertino";

Alterar para:

"Período de realização do Curso: noturno";

2. Na página 3, DADOS GERAIS DO CURSO:

"Turno de funcionamento: Vespertino"

Alterar para:

"Turno de funcionamento: Noturno"

Do Parecer

Diante do exposto, considerando que não há violação de direito adquirido, visto que todas as partes envolvidas manifestaram concordância na alteração proposta; e que não haverá prejuízos didático-pedagógicos aos estudantes, exaramos PARECER FAVORÁVEL a alteração do turno de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, de vespertino para noturno.

É o parecer.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 07:33)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)

Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.005497/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **664b8481c0**



RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 051/2025-CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Turma Fora de Sede do Câmpus de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 051/2025 - CONEPE, Processo nº 23065.005497/2026-41, Ofício nº 2134/2026 PROEG e Parecer nº 3 / 2026 - PROEG-ATA:

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 051/2025-CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Turma Fora de Sede do Câmpus de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º (...)

III. Período de realização do curso: noturno;

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de junho de 2026.

Profª Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 97/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 08:39)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **4bb0b865d1**